

PORTARIA ANAC Nº 65/SPO, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Homologa o Curso Prático de INVA da
AERONOP ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO -
SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de
2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.112274/2014-08,

RESOLVE:

Art 1º Homologar o Curso Prático de Instrutor de Voo de Avião da AERONOP ESCOLA
DE AVIAÇÃO CIVIL, pelo período de 5 (cinco) anos, situada à Rua das Aroeiras, nº 583, 1º piso, sala
02, Centro, CEP: 78550-000, na cidade de SINOP – MT.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA